



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5257 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO EXECUTORA PARA A
REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2025.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva (CR), por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 1142 de 25 de fevereiro de 2014, que Institui o Regulamento para a Realização de Processo Seletivo Simplificado no Âmbito da Administração direta e indireta do Município e suas alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADA a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para a Contratação Emergencial de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva (CR), por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Barra Funda/RS, constituída pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, sendo responsáveis pelo seu planejamento, execução e fiscalização:

Nome do servidor (a)	Matrícula Funcional	Cargo
Daiane Michelle Finatto	421	Agente Administrativo
Iramar Antônio Tramontina	305	Agente Sanitário e de Fiscalização
Rudimar Antônio Pellenz	080	Técnico Agrícola

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração